

V PÉ NA TRILHA 2025

REGULAMENTO GERAL:

O **V PÉ NA TRILHA** é promovido pela Administração Municipal de Jupiá– SC, através da Secretaria Municipal de Educação/ Departamentos de Cultura, Secretaria Municipal de Esporte e Equipe de Trilheiros Os Netos do Velho Barreiro, este evento faz parte das festividades do 30º aniversário de Jupiá /SC. O evento consiste na execução de provas em um percurso pré-determinado pela organização, percorrendo lavouras, estradas, matas e rios de Jupiá – SC.

Das inscrições;

- 1º - Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00.
- 2º - Será limitado um número de 30 equipes.
- 3º - Ficha de Inscrições será disponibilizada na Secretaria de Educação/Cultura, entre os dias 25 de fevereiro a 20 de março de 2025 em caso de término de fichas antes da data prevista fica dessa forma encerrada as inscrições, das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min horas.

Da Premiação;

A premiação será feita no dia 13 de abril de 2025, encerrando na Sociedade Esportiva Recreativa de Jupiá (SERJU);

Sendo assim: O valor das inscrições será revertido 80% para as premiações.

- 1º lugar – 33%
- 2º lugar – 25%
- 3º lugar – 17%
- 4º lugar – 14%
- 5º lugar – 11 %

Da Realização;

- O V Pé na Trilha será realizado no dia 13 de abril de 2025, sendo:
- 1º - Horário de saída; a partir das 05:00a.m horas em frente ao (SERJU) conforme sorteio que será realizado no momento da largada das equipes.
 - 2º - Evento; este evento faz parte das festividades em comemoração ao 30º aniversário de Jupiá.

3º - As equipes que irão participar do V Pé na Trilha que são de outros Municípios e tiverem interesse em acompanhar as festividades, serão responsáveis pelo deslocamento e estadia no município, sendo que:

- a) Será disponibilizada as dependências do Clube (SERJU) para as equipes de outro município tomar banho.

Da Organização;

1º - A equipe participante deverá estar às 05:00 horas do dia 13 de abril de 2025, em frente ao (SERJU), local onde será realizada a largada das equipes considerando o número de senhas adquiridas no ato de inscrição e o sorteio da largada.

2º - Cada equipe deverá ser composta de no mínimo 08 componentes e no máximo 10, sendo que destes deverão ser, no mínimo 03 componentes do sexo feminino ou se a maioria for feminina deve ter no mínimo 03 componentes do sexo masculino.

3º - A idade mínima para participar é de 14 anos completos até 13 de abril de 2025, sendo que os participantes que possuírem idade abaixo de 18 anos deverão apresentar autorização assinada pelos pais ou responsável.

4º - O modelo de autorização será fornecido pela Organização juntamente com as fichas de inscrições.

5º - As fichas de inscrições poderão ser retiradas na Secretaria de Educação/Cultura.

6º - Cada equipe deverá ter no mínimo 01 componente acima de 21 anos, sendo o mesmo responsável pela equipe na trilha.

7º - A equipe deverá respeitar o número de componentes exigidos nas provas de base.

8º - Não será permitido pessoas que não estejam inscritas acompanhar a equipe no percurso.

9º - É de total responsabilidade da equipe qualquer incidente ou acidente, a exemplo de alergia de picadas de abelhas, entre outras, que por ventura venha ocorrer durante o percurso.

10º - Não será permitida a substituição de componentes da equipe em caso de desistência.

11º - A equipe deverá estar identificada com nome escolhido a seu critério ou o número da senha entregue no ato da inscrição.

12º - Os participantes do evento só poderão inscrever-se em uma equipe.

13º - É expressamente proibido levar bebida alcoólica, fogos de artifício ou instrumentos como: (machadinha, machado, faca, facão, canivete, armas de fogo ou qualquer outro que possa ser usado como arma que ofereça riscos à saúde dos participantes, sendo desclassificado imediatamente.

14º - Levando em consideração o item 13º, será solicitada a presença da Polícia Militar durante a programação do evento, a fim de coibir excessos por parte dos participantes ou pessoas alheias ao evento.

15º - Será solicitada equipe de saúde com ambulância caso ocorra eventuais acidentes durante o percurso.

16º Alimentação incluso: café da manhã e almoço;

17º Durante o percurso terá ponto de apoio com distribuição de água e algum lanche para os participantes.

Das Inscrições;

1º - A inscrição poderá ser realizada na Secretaria de Educação/Cultura no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min horas.

2º - Será limitada a 30 fichas para inscrições do V Pé na Trilha 2025.

3º - A ficha de inscrição terá que ser preenchida corretamente a caneta de forma legível, contendo todos os dados solicitado.

4º - É obrigatório que a equipe no ato da entrega da ficha já tenha o nome definido, sendo que não será permitida a troca.

5º - O Valor da inscrição é de R\$ 250,00 por equipe, sendo que o pagamento deverá ser efetuado no ato da retirada da ficha de inscrição.

6º - 80% do valor das inscrições será revertido em premiação para o V Pé na Trilha 2025.

7º - Para efetivar a inscrição cada equipe deverá apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, anexando uma cópia do documento com foto de todos os componentes da equipe, e também as autorizações dos menores participantes de sua equipe.

8º - No caso de desistência da equipe, não comparecimento no dia da trilha ou até mesmo o não cumprimento dos itens não será ressarcida o valor pago.

9º - A inscrição da equipe no V Pé na Trilha implica na integral e incondicional aceitação das cláusulas e condições do presente regulamento.

Dos Motivos Desclassificatórios;

Constituem motivos para a desclassificação da equipe;

1º - O uso de bebidas alcoólicas, qualquer tipo de drogas ou estimulantes.

2º - Distúrbios e danos causados a propriedades particulares.

3º - Distúrbios e danos causados ao Meio Ambiente.

4º - Empregar atitudes desleais aos outros concorrentes.

4º - Jogar lixo na mata.

5º - **Levar ou estar portando instrumentos não aceitáveis pelo evento, citado no (13º - É expressamente proibido levar bebida alcoólica, fogos de artifício ou instrumentos como: (machadinha, machado, faca, facão, canivete, armas de fogo ou qualquer outro que possa ser usado como arma que ofereça riscos a saúde dos participantes, sendo desclassificado imediatamente).**

6º - Estourar rojões, foguetes etc.

7º - Os casos não previstos neste regulamento serão solucionados pela comissão organizadora.

8º – Em caso de desacato ou desrespeito com os responsáveis de cada base ou com os organizadores do evento, as equipes poderão ser punidas ou até eliminadas do V Pé na Trilha 2025.

Das Provas;

As provas serão distribuídas ao longo do percurso, sendo cada uma com uma pontuação pré estabelecida de acordo com a dificuldade de execução. A pontuação das provas será acumulativa e conforme o desempenho da equipe na execução das provas durante a trilha totalizará a pontuação final de cada uma, premiando as cinco melhores equipes ao final do percurso.

Prova Preliminar;

As equipes deverão enviar uma foto original na Horizontal com no mínimo oito integrantes da equipe reunidos na imagem, onde o Nome da Equipe e o Número da Inscrição estejam bem identificados na foto (ex: banner, cartaz, camiseta, não serão aceitas montagens ou fotos editadas) para o celular (49) 9 9827- 7430, até o dia 20 de março de 2025, sendo este o último dia para realização da inscrição. A foto será postada no pagina/facebook da Prefeitura Municipal de Jupiá até o dia 28 de março de 2025.

As equipes que enviarem as fotos receberão uma nota valendo 100 pontos que será somada com as notas das provas durante o percurso.

Da Premiação;

A premiação será feita no dia 13 de abril de 2025.

9º - 80% do valor das inscrições será revertido em premiação para o V Pé na Trilha 2025.

O V Pé na Trilha será regido por esse regulamento.

Comissão Planejamento Pé na Trilha;

Silvana Borges Giacomini - Secretária Municipal de Educação/ Cultura

Darci Miguel dos Santos - Diretor da Cultura

Edson Gabriel - Secretário Municipal de Esportes

Volmir Baldissareli – Diretor de Esportes

Patricia Becker Roldo- Membro

Vanuza Do Prado - Membro (Os Netos do Velho Barreiro)